



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21455.000097/2023-87

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

2º ADITIVO AO CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: CONTRATO Nº: 39521191/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, ATRAVÉS DA SUREG/SP E A PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA. EPP.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, através de sua Superintendência Regional no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0071-93, localizada na Alameda Campinas nº 433, Jardim Paulista, em São Paulo/SP, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **Sra. RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, nomeada pela Portaria nº 104 de 12/4/2017, e por seu Gerente da Unidade Armazenadora, **Sr. VALDIR RODRIGUES**, nomeado pela Portaria nº 568 de 02/06/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 06.002.404/0001-09, com sede no endereço Rua Dr. Paulo Barra, 646/636, Jardim Irajá - Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-320, neste ato representada por seu sócio administrador **GUSTAVO CARDILLI LUCINIO**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21455.000097/2023-87, referente à Dispensa de Licitação nº 4/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXPURGO NA UNIDADE ARMAZENADORA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PLANTIEL, S/N - CENTRO, CEP 18.960-000 NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS/SP**, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da CONTRATADA, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do Contrato Administrativo nº 39521191/2023 na forma da cláusula segunda do presente aditamento.

1.2. Também constitui objeto do presente termo o reajuste do contrato na forma da cláusula 3 do presente aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original

, com data de início em 1/12/2025 e término em 31/11/2026.

3. **DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. O reajuste encontra respaldo na cláusula 13 do contrato e no artigo 509, II, "c" do RLC e decorre da variação do IPCA referente aos últimos 12 meses de vigência contratual.

4. **DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. Após assinatura, o valor mensal do contrato será de R\$ 31,06 (trinta e um reais e seis centavos) por metro cúbico para expurgos em lotes maiores que 50 m³; ou R\$ 1.551,95 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) para lotes com metragem inferior ou igual a 50m³.

4.2. Considerando a natureza do contrato, é mister salientar que a realização do procedimento varia em decorrência do tamanho dos estoques a serem expurgados e periodicidade da aplicação.

5. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa com a execução do presente, Segundo Termo Aditivo ao Contrato, correrá à conta do Orçamento da CONAB para o exercício de 2025/2026, sob a seguinte classificação: PTRES - 229503, Fonte de Recurso - 1000A002SE, na Ação Orçamentária **Administração da Unidade**, com Fonte de recurso **3050**, no Plano Interno **ADM UNIDADE**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original e termos aditivos posteriores, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

GUSTAVO CARDILLI
LUCINIO:13853374867

 Assinado de forma digital por GUSTAVO CARDILLI
LUCINIO:13853374867
Dados: 2025.11.14 15:53:08 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES FRANCISCO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 11/11/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 11/11/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR RODRIGUES, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 11/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48084605** e o código CRC **74110DB5**.

Referência: Processo nº.: 21455.000097/2023-87

SEI: nº.: 48084605